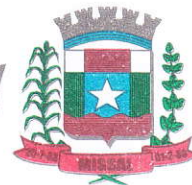


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 19/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **MARIA DE LURDES SOARES FERREIRA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.187.984-4 SSP/PR e CPF nº 080.261.589-97, nomeada através da Portaria nº 097 de 18 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício